



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20170386

Ref. Processo nº. CONVITE Nº 030-PMO/2017

Objeto Contratual: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Infantil Amélia Ferrari em conformidade com o Memorial Descritivo, Anexo II, do Instrumento Convocatório.

O Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e J. V. DE MELO MACHADO FILHO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor AISLAN EUGENIO GONTIJO FERREIRA , CPF nº 031.227.546-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ORIXIMINÁ - PA, 12 de Julho de 2017

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO